

Art.2º - Determinar os arquivamentos dos processos referidos no Artigo 1º.
Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 2023

HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2498074

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA
À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUVISA Nº 3752 DE 31 DE JULHO DE 2023

AUTORIZO VISTO EM PLANTA DO PROJETO
BÁSICO DE ARQUITETURA DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo Sei-080001/028528/2021, e
CONSIDERANDO:
- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;

- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizo Visto em Planta do Projeto Básico de Arquitetura de estabelecimento abaixo mencionado:

Empresa:	Renalth Produtos e Serviços Médicos Ltda.
Endereço:	Rua Reverendo Otávio Luiz Vieira S/Nº - Centro - Itaquai- RJ
CNPJ:	07.311.402/0001-56
Proc. nº:	SEI- 080001/028528/2021
Atividade:	Terapia Renal Substitutiva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2023

HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2498073

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DO DIRETOR
DE 31.07.2023

PROCESSO Nº SEI-080004/000350/2023 - MANUEL VILELA FARIAS, matr.08/108.282-8, Id Funcional nº 21165033 - **FICA RETIFICADO** o período averbado de 01.03.1982 a 28.02.1984, num total de 730 dias, referente ao Tempo de Serviço em que prestou ao IASERJ, como Médico residente, através do proc. nº E-01/204.251/1988 - D.O. de 10.04.2001, para 01.03.1982 a 31.12.1982, no total de 306 dias de efetivo exercício, nos termos do art. 80, inciso III, do Decreto nº 2479/1979, tendo como concomitante o período de 01.01.1983 a 28.02.1984, face o tempo já averbado no Instituto Nacional do Câncer - INCA, conforme declaração anexa ao Processo nº SEI-080004/000350/2023.

PROCESSO Nº SEI-080004/000350/2023 - MANUEL VILELA FARIAS, matr.08/108.282-8, Id Funcional nº 21165033 - **TORNO SEM EFEITO** o período de 01.03.1984 a 28.02.1986, num total de 731 dias de efetivo exercício, prestado ao IASERJ, como Médico Residente, nos termos do art. 80, inciso III, do Decreto nº 2479/1979, através do proc. nº E-01/204.251/1988 - D.O. de 10.04.2001, face averbação deste tempo no Instituto Nacional do Câncer - INCA, conforme declaração anexa ao Processo nº SEI-080004/000350/2023.

Id: 2498038

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHO DA DIRETORA
DE 01/08/2023

PROCESSO Nº SEI-080007/007404/2022 - **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico nº 023/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO REGULAR DE SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES, no valor total de R\$ 22.429.939,59 (vinte e dois milhões, quatrocentos e vinte e nove mil novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e nove centavos), juntamente ao Sistema SI-GA (56842853), em favor das empresas: ECO RIO COMERCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA (14.625.837/0001-30), licitante vencedor para o Lote 01, no valor de R\$ 5.580.000,00 (cinco milhões quinhentos e oitenta mil reais); CN GLOBAL PARTICIPAÇÃO E SERVIÇOS LTDA (30.587.992/0001-66), licitante vencedor para o Lote 02, no valor de R\$ 4.350.000,00 (quatro milhões trezentos e cinquenta mil reais); GALILEU SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELLI (27.291.577/0001-56), licitante vencedor para o Lote 03, no valor de R\$ 4.099.999,59 (quatro milhões, noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos); REPUBLICA ADMINISTRACÃO E SERVIÇOS LIMITIDA (34.763.947/0001-76), licitante vencedor para os Lotes 04 e 05, no valor total de R\$ 8.399.940,00 (oito milhões, trezentos e noventa e nove mil novecentos e quarenta reais). Despacho de homologação (doc. SEI 56842862).

Id: 2498156

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHO DA DIRETORA
DE 31/07/2023

PROCESSO Nº SEI-080007/001564/2023 - **HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico nº 107/2023, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, em favor das empresas: ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (00.085.822/0001-12), para o item 01, no valor de R\$ 16.440,00 (dezesseis mil quatrocentos e quarenta reais); COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA (67.729.178/0002-20), para os itens 02, 06 e 08, no valor total de R\$ 64.624,50 (sessenta e quatro mil seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos); MEDKA HOSPITALAR EIRELI (36.958.637/0001-32), para os itens 03, 05 e 15, no valor total de R\$ 2.788.497,88 (dois milhões setecentos e oitenta e oito mil quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos); LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA (40.600.760/0001-54), para os itens 04, 09 e 12 no valor total de R\$ 160.321,50 (cento e sessenta mil trezentos e vinte e um reais e cinquenta centavos); FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA (06.628.333/0001-46), para o item 10, no valor de R\$ 203.955,20 (duzentos e três mil novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos); CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA (44.734.671/0001-51), para o item 11, no valor de R\$ 258.158,22 (duzentos e cinquenta e oito mil cento e cinquenta e oito reais e vinte e dois centavos), valor total global adjudicado dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12 e 15 é de R\$ 3.491.997,30 (três milhões quatrocentos e noventa e um mil novecentos e noventa e sete reais e trinta centavos). Restando FRACASSADOS os itens 07 e 13. Restan-

do DESERTO o item 14. Despacho de homologação (doc. SEI 56722872).

Processo SEI-080007/004003/2023 - **HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico nº 103/2023, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE AGULHAS PARA BIÓPSIA E MIELOGRAMA, em favor da empresa: ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNÓSTICOS EIRELI ME (05.923.871/0001-09), para os itens 01 e 02, no valor total global adjudicado de R\$ 70.095,00 (setenta mil e noventa e cinco reais). Despacho de homologação (doc. SEI 56711754).

Id: 2498036

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHOS DA DIRETORA
DE 01/08/2023

PROCESSO Nº SEI-080007/005220/2023 - **HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico nº 97/2023, cujo objeto é aquisição de medicamentos endócrinos, no valor total de R\$ 1.299.397,49 (um milhão, duzentos e noventa e nove mil trezentos e noventa e sete reais e quarenta e nove centavos), em favor das empresas: PRATI DONADUZZI & CIA. LTDA (MATRIZ) (73.856.593/0001-66), licitante vencedor para os Itens 01, 03, 11 e 12, no valor total de R\$ 248.626,90 (duzentos e quarenta e oito mil seiscentos e vinte e seis reais e noventa centavos); JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (04.380.569/0001-80), licitante vencedor para os Itens 02, 07, 09 e 14, no valor total de R\$ 339.288,48 (trezentos e trinta e nove mil duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos); DROGA-FONTE LTDA (08.778.201/0001-26), licitante vencedor para o Item 04, no valor de R\$ 10.785,60 (dez mil setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos); LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA (40.600.760/0001-54), licitante vencedor para o Item 06, no valor de R\$ 537.900,00 (quinhentos e trinta e sete mil e novecentos reais); MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA (17.700.763/0001-48), licitante vencedor para os Itens 08 e 10, no valor total de R\$ 115.771,50 (cento e quinze mil setecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos); COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA (67.729.178/0002-20), licitante vencedor para o Item 13, no valor de R\$ 47.025,00 (quarenta e sete mil vinte e cinco reais). Restando DESERTO o Item 05. Despacho de homologação (doc. SEI 56795250).

PROCESSO Nº SEI-080007/013686/2022 - **HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico nº 271/2022, cujo objeto é a aquisição de etiquetas térmicas, em favor da empresa APOYO COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA-EPP (54.563.473/0001-26), licitante vencedor para os Itens 01 e 02, no valor total de R\$ 134.804,00 (cento e trinta e quatro mil oitocentos e quatro reais). Despacho de homologação (doc. SEI 56795514).

Id: 2497961

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO
DE 31/07/2023

PROCESSO Nº SEI-080007/011864/2023 - **RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação nº 251/2023, valor total de R\$ 197.726,64 (cento e noventa e sete mil setecentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos) em favor da empresa MAX CLEAN LAVANDERIA INDUSTRIAL E COMERCIAL EIRELI, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Lavanderia Hospitalar (Higienização de Roupas Hospitalares) e processamento de roupas de serviços de saúde com disponibilização de Hotelaria Hospitalar, em todas as suas etapas desde sua utilização até o retorno em condições ideais de reuso, sob situações higiênico-sanitárias adequadas, mediante operacionalização e o desenvolvimento de todas as etapas compreendendo: coleta, lavagem, desinfecção, recuperação, reposição e distribuição na unidade de saúde UPA VALENÇA, gerida pela Fundação Saúde, nos padrões determinados pela Contratante, proporcionando um enxoval em condições higiênico-sanitárias em conformidade com o Manual de Processamento de Roupas de Serviço de Saúde: Prevenção e Controle de Risco, 2009 da ANVISA quanto na Portaria do Ministério da Saúde de nº. 2616/1998, na forma do Termo de Referência doc. SEI nº 55128234 e da proposta SEI nº 56086895, com fundamento art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

Id: 2498154

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO DA DIRETORA ADMINISTRATIVA
DE 31/07/2023

PROCESSO Nº SEI-080007/007404/2022, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO REGULAR DE SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES, em que as empresas MGS CLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI (19.088.605/0001-04) e LANCER GAPP LTDA (09.177.179/0001-21) apresentaram recursos contra decisão do Pregoeiro. Sendo assim, seguindo análise do corpo técnico, decido pelo recebimento do recurso interposto pelas empresas MGS CLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI (19.088.605/0001-04) e LANCER GAPP LTDA (09.177.179/0001-21) e, no mérito, **INDEFIRO**, mantendo-se o resultado do certame. Despacho da decisão do Ordenador de Despesas (doc. 56770138).

Id: 2497897

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHO DA DIRETORA
DE 01/08/2023

PROCESSO Nº SEI-080007/011617/2022 - **HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico nº 36/2023, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE INSUMOS-CPRE, em favor das empresas: BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA (01.513.946/0001-14), para os lotes 01, 02, 10, 11, e 12, no valor de R\$ 396.053,50 (trezentos e noventa e seis mil cinquenta e três reais e cinquenta centavos); SCITECH PRODUTOS MEDICOS S.A (01.437.707/0001-22), para os lotes 03, 04, 05, 06 e 08, no valor de R\$ 405.368,67 (quatrocentos e cinco mil trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos); MEDI-GLOBE BRASIL LTDA (04.242.860/0001-92), para os lotes 07, 09 e 13, no valor de R\$ 87.999,00 (oitenta e sete mil novecentos e noventa e nove reais) e no valor total global adjudicado dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13 no valor de R\$ 889.421,17 (oitocentos e oitenta e oito mil quatrocentos e vinte e um reais e dezessete centavos). Despacho de homologação (doc. SEI 56803472).

Id: 2498037

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 03.10.2022
PÁGINA 15 - 1ª COLUNA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 22.09.2022

PROCESSO Nº SEI-E-03/021/1686/2016

Onde Lê Se:

...a partir de 15/10/2010 até a véspera da reassunção.

Leia-Se:

...a partir de 15/10/2016 até a véspera da reassunção.

Id: 2497987

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO DO SUPERINTENDENTE
DE 31.07.2023

DESIGNA JOSINALDO CARNEIRO DO NASCIMENTO, Agente Administrativo, ID 3683715-6/1, para exercer a função de Agente de Pessoal do Núcleo Composto nº 11802315200, da Coordenadoria Regional de Gestão de Pessoas, da Diretoria Regional Administrativa de Unidades Escolares Prisionais e Socioeducativas - DIESP, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, com direito a gratificação no percentual de 30% do DAS-6. Processo nº SEI-030029/009732/2023.

Id: 2497988

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

APOSTILAS DO SUPERINTENDENTE
DE 31/07/2023

ATO DE 19/04/2002 - **FICA RETIFICADA** para 01/08/1995, a eficácia do ato de aposentadoria da servidora **ROSANGELA CLAUSSEN RODRIGUES SILVA**, ID Funcional 38841681/01, matrícula 102001-5, publicado no D.O. de 24/04/2002. Processo nº SEI-E-03/801188/1995.

ATO DE 20/09/2001 - **FICA RETIFICADA** para 01/07/1996, a eficácia do ato de aposentadoria da servidora **MARIA DA PENHA GARCEZ CARDOSO ALEXANDRINO**, ID Funcional 9278010/01, matrícula 139107-7, publicado no D.O. de 25/09/2001. Processo nº SEI E-03/900304/1996.

ATO DE 12/09/2001 - **FICA RETIFICADA** para 24/08/1996, a eficácia do ato de aposentadoria da servidora **JUSTINA REGINA REZENDE MONTEIRO**, ID Funcional 18281451/02, matrícula 112317-3, publicado no D.O. de 14/09/2001. Processo nº SEI-E-03/5302179/1996.

ATO DE 06/11/2001 - **FICA RETIFICADA** para 27/08/1997, a eficácia do ato de aposentadoria da servidora **THEREZINHA DE LOURDES STROLIGO MEDEIROS**, ID Funcional 18253270/02, matrícula 86923-0, publicado no D.O. de 07/11/2001. Processo nº SEI-E-03/1600268/1997.

ATO DE 29/12/2000 - **FICA RETIFICADA** para 01/07/2000, a eficácia do ato de aposentadoria da servidora **IDELMA CARMEN DE OLIVEIRA**, ID Funcional 18972934/02, matrícula 138264-7, publicado no D.O. de 15/01/2001. Processo nº SEI-E-03/5110042/1999.

ATO DE 14/11/2001 - **FICA RETIFICADA** para 16/12/1998, a eficácia do ato de aposentadoria da servidora **SONIA MARIA LEITE ROSA MACHADO**, ID Funcional 41174860/01, matrícula 507953-8, publicado no D.O. de 21/11/2001. Processo nº SEI-E-03/10000944/2000.

Id: 2498095

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CORREGEDORIA INTERNA

ATOS DO CORREGEDOR
DE 31.07.2023

O CORREGEDOR INTERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 25, IV do Decreto Estadual nº 46.873/2019 c/c art. 3º, IV da Resolução SEEDUC nº 5.714/2019 e na forma do que foi definido no Processo nº SEI-030038/002936/2021, pela Secretária de Estado de Educação (art. 5º da Resolução SEEDUC nº 5.714/2019), resolve tornar pública a decisão pela aplicação da penalidade de **SUPENSÃO** por 05 (cinco) dias ao servidor **JOÃO PAULO LEITE CABRERA PEIREIRA DA ROSA**, ID. 4375383-3, prevista no artigo 292, inciso III, cumulado ao dolo do P. Único do art. 295 e art. 296, I do Decreto nº 2.479/79.

O CORREGEDOR INTERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 25, IV do Decreto Estadual nº 46.873/2019 c/c art. 3º, IV da Resolução SEEDUC nº 5.714/2019 e na forma do que foi definido no Processo nº SEI-030029/013263/2022, pela Secretária de Estado de Educação (art. 5º da Resolução SEEDUC nº 5.714/2019), resolve tornar pública a decisão pela aplicação da penalidade de **SUPENSÃO** por 02 (dois) dias ao servidor **JELCY RODRIGUES CORREIA JUNIOR**, ID. Funcional 3270406-2, prevista no artigo 292, inciso III, cumulado ao dolo do P. Único do art. 295 e art. 296, I do Decreto nº 2.479/79.

Id: 2497815

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 31/07/2023

PROCESSO Nº SEI-E-03/10004446/2009 - CATIA MARIA ARARUNA, CATIA MARIA ARARUNA, Identidade Funcional 33497958/02, matrícula 951304-5, Professor Docente I 18h. **AVERBE-SE** nos termos do § 9º do art. 201, da CRFB/88 e no parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, o período de 20/05/1998 a 15/12/1998, num total de 210 dias de serviço prestado à SEEDUC (Contrato), como Professor, desprezando-se o período de 16/12/1998 a 23/12/1998, por ser período posterior a Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998.

PROCESSO Nº SEI-03/035/003060/2019 - JORGE ROBERTO NASCIMENTO MAIA, Identidade Funcional 36553573/03, matrícula 832368-5, Professor Docente I 18h. **AVERBEM-SE** nos termos do § 9º do art. 201, da CRFB/88 e no parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, os períodos de 07/03/1994 a 31/12/1995 e de 01/02/1996 a 06/04/1998, num total de 1461 dias de serviço prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social - INSS (RGPS), como Professor, desprezando-se os períodos de 13/08/1990 a 25/01/1991, de 05/03/1992 a 29/01/1993 e de 01/03/1993 a 06/03/1994, por já estar averbado na matrícula 5003406-5; de 01/01/1996 a 31/01/1996, por não constar salário previdenciário; de 01/02/1996 a 18/12/1997, por ser concomitante com o próprio INSS e de 01/03/2003 a 02/02/2004, por ser concomitante com o exercício no Governo do Estado do Rio de Janeiro.

PROCESSO Nº SEI- E-03/3200136/92 - JOSE EDUARDO MUNIZ LIMA, Identidade Funcional 40580970/02, matrícula 807214-2, Professor Docente I 18h. **ANOTE-SE** que o período averbado correto é de 13/03/1989 a 31/01/1991, o total de dias é de 690, desprezando-se o período de 01/02/1991 a 18/02/1991, por ser concomitante com o serviço prestado ao Governo do Estado do Rio de Janeiro e não como constou no despacho de 19/10/1994, publicado no D.O. de 03/11/1994.

Id: 2498133

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
DE 31/07/2023

PROCESSO Nº SEI-030034/002280/2023 - ALMIR COELHO DA COSTA, Professor Docente I, 18 Horas, nível D, referência 7, ID. Funcional 5683190, vínculo 06, matrícula nº 912.327-4. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 13/06/2023, ficando esclarecido que o inativo a quem se refere o presente título faz jus a Proventos Média proporcionais à razão de 6172/12775 a partir da eficácia da aposentadoria, no valor de R\$ 1.040,40 (mil e quarenta reais e quarenta centavos) e complementação de R\$ 279,60 (duzentos e setenta e nove reais e sessenta centavos), com base no salário mínimo de R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais), de acordo com a MP 1172/2023.

Id: 2498019